



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

### 382ª ATA DO CONSELHO FISCAL – 29/06/2022

Às 10:00h do dia 29 do mês de junho do ano de 2022, com base do art. 39 inciso II do Estatuto Social da EMATER-RIO o Conselho Fiscal da EMATER-RIO, se reuniu com a presença dos conselheiros, Jairo de Souza Dantas, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Michel dos Santos Cozendey Neves, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Nilsimar do Nascimento Ximenes, representante da Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro – CASERJ, Capital minoritário, Genival Batista da Silva, Assessor de Controle Interno da EMATER-RIO e como convidado o Sr. Gelson Reis Cândido, Técnico de Contabilidade, lotado na ASCOI. Com o quórum estabelecido, deu-se início a reunião com a apresentação da pauta pelo Presidente do Conselho, Sr. Jairo de Souza Dantas. **PAUTA: Item 01 –** Leitura e aprovação da Ata 381ª da última reunião. **Item 02 -** Análise do relatório da Assessoria de Controle Interno sobre a Prestação de Contas de Gestão dos Ordenadores de Despesas do exercício de 2021. **Item 03 -** Análise das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2021. **Item 04 –** Ratificação da Ata 329ª de 25 de janeiro de 2018, que autorizou o aumento de capital. Iniciando os trabalhos o Presidente fez a leitura da Ata 381ª e sequencialmente abriu a palavra aos demais Conselheiros para fazerem as indagações, caso haja discordância do conteúdo da Ata. Iniciou-se a análise do Relatório da Assessoria de Controle Interno e Demonstrações Financeiras do exercício de 2021, cujo material já havia sido entregue aos senhores Conselheiros através de email. O Assessor de Controle Interno Sr. Genival Batista da Silva fez uma explanação do conteúdo do seu relatório sobre a prestação de contas do exercício de 2021 e ficando a disposição dos senhores Conselheiros para as indagações que acharem necessárias. Em continuidade o Conselho apresentou suas considerações após análise das Demonstrações Financeiras do exercício de 2021, composta pelos seguintes documentos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido, Variação do Capital Circulante, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração da Composição Acionária do Capital Social e Relatório com as Notas Explicativas. O Assessor de Controle Interno apresentou aos senhores Conselheiros a Ata 329ª de 25 de janeiro de 2018 que autorizou o aumento do Capital com a incorporação das reservas de capital. A incorporação das reservas de Capital já era uma recomendação da Auditoria Interna e a empresa estava postergando em virtude de custos que envolvia alteração do Estatuto Social e publicações. Com a obrigatoriedade da alteração do Estatuto Social para realizar as adaptações da Lei. Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 que dispõe sobre o estatuto jurídico das empresas públicas e sociedade de economia mista e o Decreto Estadual nº 46.188 de 07 de dezembro de 2019, que regulamentou a Lei Federal a nível estadual, verificou-se ser o momento oportuno para também realizar a incorporação das reservas de Capital. O Decreto Federal estabeleceu um prazo de 2 (dois) anos para que as empresa fizessem a nova estruturação com a alteração estatutária, mas a empresa até a presente data ainda não finalizou aprovação do estatuto, o que em decorrência do tempo, necessita que haja a ratificação pelo Conselho Fiscal da autorização para a incorporação do Capital.

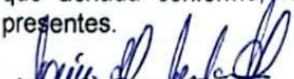


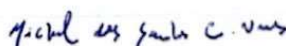
Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento  
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

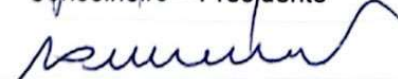
### 382ª ATA DO CONSELHO FISCAL – 29/06/2022


Em ato contínuo o Presidente abriu a palavra aos demais Conselheiros para apresentarem indagações sobre a análise do relatório da Assessoria de Controle Interno e das Demonstrações Financeiras do exercício de 2021. O Sr. Michel dos Santos Cozendey Neves fez algumas considerações sobre a situação dos bloqueios bancários e o Sr. Gelson Reis Cândido esclareceu que já foram identificados alguns processos judiciais e que estão sendo mapeados para uma conciliação com os registros de bloqueios. O Sr. Michel dos Santos Cozendey Neves também comentou que de acordo com a sua análise, as suas indagações já estavam contempladas no relatório da Assessoria de Controle Interno, mas reforçou a necessidade do Gestor em implementar reforços para o pagamento dos restos a pagar e indagou se a empresa estava seguindo o Plano de Contratação Anual de acordo com a Resolução da SEPLAG, o que foi confirmado pelo Assessor de Controle Interno. O Sr. Jairo de Souza Dantas recomendou que a empresa deverá regularizar a inscrição contábil da Dívida Ativa, conforme demonstra o relatório da Assessoria de Controle Interno.

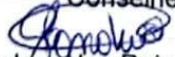
**DELIBERAÇÕES:** **Item 01** – O Conselho aprovou por unanimidade sem restrições a Ata 381ª. da reunião anterior. **Item 2** – Foi aprovado por unanimidade o relatório da Assessoria de Controle Interno sobre a gestão dos Ordenadores de Despesas do exercício de 2021 e Balancete do mês de maio de 2022. **Item 03** – Foi aprovada por unanimidade as Demonstrações Financeiras da Prestação de Contas de Gestão dos Ordenadores de Despesas, referente ao exercício de 2021, com observância das recomendações do relatório da Assessoria de Controle Interno. **04** - O Conselho por unanimidade aprovou a ratificação da Ata 329ª de 25 de janeiro de 2018, que autoriza o aumento de Capital com a incorporação das reservas de Capital no valor de R\$ 2.405.453,98 (Dois milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos). **PARACER** concluímos que o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Variação do Capital Circulante, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração da Composição Acionária do Capital Social e Relatório com as Notas Explicativas, que integram as Demonstrações Financeiras do exercício de 2021, com **ressalvas**, das observações apontadas no Relatório Anual da Assessoria de Controle Interno, refletem a situação financeira e patrimonial da empresa e opinamos **FAVORALMENTE** pela sua aprovação pelo Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e eu, Genival Batista da Silva ID funcional 2691852.8, lavei a presente Ata, que achada conforme, foi assinada por mim e pelos Conselheiros e convidado presentes.

  
Jairo de Souza Dantas  
Conselheiro – Presidente

  
Michel dos Santos Cozendey Neves  
Conselheiro

  
Nilsimar do Nascimento Ximenes  
Conselheiro

  
Genival Batista da Silva  
Assessor de Controle Interno

  
Gelson dos Reis Cândido  
Técnico de Contabilidade



Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro  
Alameda São Boaventura, 770 - Fonseca - 24120-191 - Niterói - RJ  
Tel.: (21) 3601-5459 - www.emater.rj.gov.br